GAZETA DO OESTE

ANO III Nº 313 Avenida ACM 650- 2ª Andar- Sala 202-(Prédio da Indusmaq) Centro -Barreiras- BA Tel. (77) 3612 74 76 27 de abril de 2009

ATOS OFICIAIS

Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei nº 101/2000,Prefeitura Municipal de Brejolândia e Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conhecam, acompanhem e

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO-BA
CNPJ N° 13.654.454/0001-28

- AVISOS DE LICITAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2009

Objeto: Aquisição de livros para acervo bibliográfico da Uneb 2000 de Formosa do Rio Preto, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. ABERTURA: 14/05/2009 às 09:00 hs. (horário de Brasília); Locais para retirada do Edital no site www.pregao.com.br ou Prefeitura Municipal. Informações na sede da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, localizada à Rua do Cruzeiro, s/n, Centro, na Sala da Comissão deLicitações ou pelos telefones: (77) 3616-2112/2121.

Raimundo Pires Teixeira Júnior
PREGOEIRO

- AVISOS DE LICITAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2009

Objeto: Aquisição de urnas funerárias para famílias carentes atendendo regulamentações da SMAS, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. ABERTURA: 08/05/2009 às 09:00 hs. (horário de Brasília). Informações na sede da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, localizada à Rua do Cruzeiro, s/n, Centro, na Sala da Comissão de Licitações ou pelos telefones: (77) 3616-2112/2121.

Raimundo Pires Teixeira Júnior
PREGOEIRO

- AVISOS DE LICITAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2009

Objeto: Aquisição de Kits de enxovais para o Programa Sou da Mamãe, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. ABERTURA: 07/05/2009 às 09:00 hs. (horário de Brasília). Informações na sede da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, localizada à Rua do Cruzeiro, s/n, Centro, na Sala da Comissão de Licitações ou pelos telefones: (77) 3616-2112/2121.

Raimundo Pires Teixeira Júnior
PREGOEIRO

- AVISOS DE LICITAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2009

Objeto: Locações de estruturas e sonorização para a 26ª Grande Vaquejada de Formosa do Rio Preto, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. ABERTURA: 04/05/2009 às 10:00 hs. (horário de Brasília). Informações na sede da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, localizada à Rua do Cruzeiro, s/n, Centro, na Sala da Comissão de Licitações ou pelos telefones: (77) 3616-2112/2121.

Raimundo Pires Teixeira Júnior
PREGOEIRO

SUPLEMENTO ESPECIAL
IMPRESSO E ON LINE

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DOS PODERES
EXECUTIVOS E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS

GAZETA DO OESTE
WWW.JORNALGAZETADOOESTE.COM.BR

A sua fonte segura de informação!

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Brejolândia
CNPJ. 13.654.439/0001-80

DECRETO Nº. 014, DE 27 DE ABRIL. DE 2009.

Estabelece ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA – BA no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e

Considerando que está agendada uma grande mobilização de todos os Prefeitos do Estado da Bahia para o próximo dia 28 de abril em defesa dos interesses coletivos e essenciais, em favor do bem comum, em protesto pela queda dos recursos nas prefeituras da Bahia, onde os prefeitos estarão reunidos na cidade de Salvador organizado pela União dos Municípios da Bahia – UPB;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura municipal, no dia 28 de abril de 2009, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Educação, coleta de lixo urbano e da Segurança Pública.

Art. 2º Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

27 de abril de 2009.

Edézio Nunes Bastos
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

SUPLEMENTO ESPECIAL
IMPRESSO E ON LINE

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DOS PODERES
EXECUTIVOS E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS

GAZETA DO OESTE

WWW.JORNALGAZETADOOESTE.COM.BR

A sua fonte segura de informação!